



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, I, da Resolução TCE nº 1052/2015

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2016
RELATÓRIO E PARECER**

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Município de Campinas do Sul – RS, que foi criado pela Lei municipal 985, de 10 de novembro de 1998, nomeados pela Portaria nº 149, de 13 de outubro de 2015, nesta condição, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2016, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução TCE nº 1052, de 09 de dezembro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1 RELATÓRIO

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.728.002,46
-----------------------------------	---------------------

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.448.582,33
Perda com o FUNDEB	1.232.871,26
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(6.234,31)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.675.219,28
APLICAÇÃO	19,60%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.232.871,26
---------------------------	---------------------

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	7.496.227,89
Cota-Parte do ITR	44.649,97
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	34.815,08
Cota-parte do ICMS	5.241.778,16
Cota Parte do IPVA	762.289,79
Cota-parte do IPI/Exp.	66.912,44
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	13.646.673,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1.5 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.299.313,44	0,00	324.833,72	324.833,72
Cota Parte do FPM	7.496.227,89	1.499.245,55	374.811,37	1.874.056,92
Cota Extra do FPM	302.359,39	0,00	75.589,85	75.589,85
Cota-Parte do ITR	44.649,97	8.930,02	2.232,49	11.162,51
Cota-parte da Lei Compl. 87/96	34.815,08	6.963,05	1.740,72	8.703,77
Cota-parte do ICMS	5.241.778,16	1.047.023,38	262.088,88	1.309.112,26
Cota Parte do IPVA	762.289,79	152.458,01	38.114,50	190.572,51
Cota-parte do IPI/Exp.	66.912,44	13.382,45	3.345,65	16.728,10
Multa e Juros de Impostos	4.377,16	0,00	1.096,15	1.096,15
Multa e Juros Div Ativa Impostos	3.976,20	0,00	994,87	994,87
Receita Dívida Ativa de Impostos	11.005,39	0,00	2.751,59	2.751,59
(-) Dedução de Impostos	(42.350,38)	0,00	(10.588,96)	(10.588,96)
SOMA REC. IMPOSTOS	15.225.354,53	2.728.002,46	1.077.010,83	3.805.013,29

1.6 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está, arquivados junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE e demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2016.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 10 de janeiro de 2017.


Ines Giacomel Meneghel
Representante

Inês Giacomel Meneghel
Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura de Campinas do Sul
CPF 274 151 710-04